



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS
Acordo de Cooperação Nº001/2017
20ª Seara da Canção Gaúcha
CTG Rincão Serrano

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO/RS**, Ilmo. Sr. Milton Schmitz, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Parecer Conclusivo de Análise de Prestação de Contas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação e Gestor da Parceria, referente à Prestação de Contas Final do Acordo de Cooperação 001/2017, executado entre a Administração Pública Municipal e o Centro de Tradições Gaúchas Rincão Serrano, tem por objeto, promover com qualidade e eficiência a retomada da Seara da Canção Gaúcha, Patrimônio imaterial do Município de Carazinho/RS, considerando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho, decide pela aprovação **REGULAR** da Prestação de Contas, regido pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 128 de 17 de novembro de 2016, e demais disposições legais.

Carazinho, 02 de janeiro de 2019.


Milton Schmitz
Prefeito

De acordo
Marcia J. V. Bugis
OAB/RS 30.637
Assessora Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS